



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FARROUPILHA- RS

INTERESSADO: Submarino Amarelo Atividades de Contraturno EIRELI - ME		UF: RS
ASSUNTO: Autoriza o Funcionamento e Aprova a Proposta Político Pedagógica do Submarino Amarelo Atividades de Contraturno		
RELATOR(A): Claudia Bassanesi Maggioni e Jandira Almeida de Oliveira		
PROCESSO(S) Nº: 12357/2016		
PARECER CME Nº: 01/2017	COLEGIADO: CEI/CEF	APROVADO EM: 23/05/2017

I - RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Farroupilha encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo pedido de Autorização de Funcionamento, bem como a Aprovação da Proposta Político Pedagógica do Submarino Amarelo Atividades de Contraturno, situado na Rua Vicente Dal Molin, nº 304, Bairro Nova Vicenza, em Farroupilha, mantido pelo Submarino Amarelo Atividades de Contraturno EIRELI - ME.

O Submarino Amarelo Atividades de Contraturno está cadastrado neste Conselho sob o número 05/2017 - CON.

O processo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 04 de 10 de dezembro de 2013 e contém as seguintes peças:

1. Cópia do cadastro do Submarino Amarelo Atividades de Contraturno, emitido pelo CME;
2. Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros;
3. Alvará da Vigilância Sanitária;
4. Preenchimento dos formulários – Anexos I e III contidos na Resolução nº 04 de 2013 do CME;
5. Proposta Político Pedagógica, conforme Resolução nº 04 de 2013 do CME;
6. Planta baixa do Submarino Amarelo Atividades de Contraturno;

7. Relatório descritivo da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, evidenciando as condições de estrutura física, pedagógica e de pessoal para o atendimento de crianças de 4 a 12 anos no turno contrário à etapa Pré-escola da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

II - ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise das peças do processo com base na Legislação vigente permite aos Conselheiros das Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, concluir que o Submarino Amarelo Atividades de Contraturno:

- a) dispõe de acesso facilitado às pessoas com deficiência;
- b) tem Proposta Político Pedagógica própria, na qual consta disciplinada a atuação do Contraturno para alunos de 4 a 12 anos;
- c) possui quantidade de recursos humanos habilitados para atender ao pedido, de acordo com a legislação vigente;
- d) possui Alvará da Vigilância Sanitária, Alvará de Localização e Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros.

A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da mantenedora, dado o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento da Proposta Político Pedagógica.

III - CONCLUSÃO

Face ao exposto, as Comissões propõem:

- a Autorização de Funcionamento do Submarino Amarelo Atividades de Contraturno, para a oferta de atividades complementares de contraturno, para crianças de 4 a 12 anos, na Rua Vicente Dal Molin, nº 304, Bairro Nova Vicenza, em Farroupilha;
- a Aprovação da Proposta Político Pedagógica.

Alerta-se a Mantenedora do Submarino Amarelo Atividades de Contraturno, para o cumprimento das determinações referentes à Educação Especial contidas nas Resoluções nº 04 de 2009 e 02 de 2016 do CME:

- a atualização anual do Cadastro neste Conselho até o dia 30 de junho de cada ano, conforme a Resolução nº 04 de 2013.

Farroupilha, 23 de maio de 2017.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Claudia Bassanesi Maggioni (Relatora)

Márcia Finimundi Nóbile

Marili Mafalda Oliveira

Marilia da Silva

Simone Gastaldello Garcia

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Jandira Almeida de Oliveira (Relatora)

Lia Onzi Pastori

Neiva Vanzin Salamão

Patrícia Lopes de Vargas

Zilmar Machado Bittencourt

Aprovado por unanimidade dos/as presentes em Reunião Plenária realizada em XX/maio/2017.

**Deisi Noro
Presidente**

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em 23/05./2017.

Registre-se e publique-se.

**Elaine Mareli Giuliato
Secretária Municipal de Educação**